

Microsoft License Terms

TERMOS DE LICENCIAMENTO PARA SOFTWARE MICROSOFT

OFFICE 2016 DESKTOP Última atualização em julho de 2015

SE O ADQUIRENTE RESIDIR (OU, SE FOR UMA EMPRESA, SE O SEU PRINCIPAL LOCAL DE NEGÓCIOS FOR) NOS ESTADOS UNIDOS, O ADQUIRENTE DEVERÁ LER A CLÁUSULA DE ARBITRAGEM VINCULATIVA E A RENÚNCIA A AÇÃO COLETIVA NA SECÇÃO 9. AFETA A FORMA COMO OS LITÍGIOS SÃO RESOLVIDOS.

Obrigado por ter escolhido a Microsoft!

Consoante a forma como o Adquirente obteve o software do Office, este é um contrato de licenciamento entre (i) o Adquirente e o fabricante do dispositivo ou instalador do software que distribui o software com o dispositivo do Adquirente; ou (ii) o Adquirente e a Microsoft Corporation (ou, com base na área de residência do Adquirente ou se, for uma empresa, na localização do seu principal local de negócios, uma das respectivas Afiliadas) caso o Adquirente tenha adquirido o software num revendedor. A Microsoft é o fabricante dos dispositivos produzidos pela Microsoft ou por uma das respectivas afiliadas e a Microsoft é o revendedor caso o Adquirente tenha adquirido o software diretamente na Microsoft.

Este contrato descreve os direitos do Adquirente e as condições segundo os quais o Adquirente poderá utilizar o software do Office. O Adquirente deverá rever o contrato integral, incluindo quaisquer termos de licenciamento impressos em papel que acompanhem o software e quaisquer termos hiperligados, porque todos os termos são importantes e em conjunto criam este contrato aplicável ao Adquirente. O Adquirente pode rever os termos hiperligados colando a hiperligação de reencaminhamento numa janela do browser.

Ao aceitar este contrato ou se utilizar o software, o Adquirente concorda com todos estes termos e está a autorizar a transmissão de determinadas informações durante a ativação e a utilização que o

Adquirente faz do software de acordo com a Declaração de Privacidade da Microsoft descrita na Secção 4. Caso o Adquirente não aceite e não cumpra estes termos, não poderá utilizar o software nem as respetivas funcionalidades. O Adquirente poderá contactar o fabricante ou instalador do dispositivo ou o revendedor caso tenha adquirido o software diretamente, para determinar a respetiva política de devolução e devolver o software ou dispositivo obtendo um reembolso ou crédito ao abrigo dessa política. O Adquirente terá de respeitar essa política, que poderá requerer que o Adquirente devolva o software com todo o dispositivo onde o software se encontra instalado para obter um reembolso ou crédito, caso seja aplicável.

1. Descrição Geral.

a. Aplicabilidade. Este contrato aplica-se ao software do Office que esteja pré-instalado no dispositivo do Adquirente ou que tenha sido adquirido num revendedor e instalado pelo Adquirente, ao suporte de dados onde o Adquirente recebeu o software (se existir), a quaisquer ficheiros de tipos de letra, ícones, imagens ou som incluídos com o software e também a quaisquer atualizações, suplementos ou serviços da Microsoft para o software, a menos que outros termos sejam fornecidos em conjunto. Se este contrato contiver termos relativamente a uma funcionalidade ou a um serviço não disponível no dispositivo do Adquirente, esses termos não se aplicarão.

b. Termos adicionais. Consoante as capacidades do dispositivo do Adquirente, a forma como está configurado e a forma como é utilizado pelo Adquirente, poderão aplicar-se outros termos da Microsoft e de terceiros à utilização que o Adquirente faz de determinados serviços, funcionalidades e aplicações.

(i) Algumas das funcionalidades do software fornecem um ponto de acesso ou baseiam-se em serviços online e a utilização desses serviços é, por vezes, regulada por termos e políticas de privacidade separados, tal como o Contrato de Serviços da Microsoft em go.microsoft.com/fwlink/?linkid='248238.' O Adquirente pode ver estes termos e políticas nos termos de utilização do serviço. O Adquirente

deverá lê-los com atenção. Os serviços poderão não estar disponíveis em todas as regiões.

(ii) O fabricante ou instalador também poderá pré-instalar aplicações, que estarão sujeitas a outros termos de licenciamento.

(iii) O software poderá incluir programas de terceiros que a Microsoft, e não esses terceiros, licencia para o Adquirente ao abrigo deste contrato. As notificações, se existirem, sobre os programas de terceiros são incluídas para informação do Adquirente apenas.

(iv) Enquanto o software está a ser executado, o Adquirente pode utilizar os seus tipos de letra para visualizar e imprimir conteúdo. O Adquirente pode transferir temporariamente os tipos de letra para uma impressora ou outro dispositivo de saída para imprimir conteúdo, podendo incorporar tipos de letra em conteúdo apenas consoante o permitido pelas restrições de incorporação nos tipos de letra.

2. Direitos de Instalação e Utilização.

a. Licença. O software é licenciado e não vendido. Ao abrigo deste contrato, a Microsoft concede ao Adquirente o direito de instalar (se o Adquirente tiver obtido o software num revendedor) e executar uma instância no dispositivo do Adquirente (o dispositivo licenciado) para utilização por uma pessoa de cada vez, mas apenas se o Adquirente cumprir todos os termos deste contrato. Consulte as Secções 12-14 em baixo para obter as licenças e as condições que são específicas de versões de direitos limitados, determinadas regiões geográficas e edições especiais do software. Atualizar de um software não genuíno para um software da Microsoft ou outras fontes autorizadas não faz com que a versão original ou a versão atualizada do Adquirente fique genuína e, neste caso, o Adquirente não tem licença para utilizar o software.

b. Dispositivo. No presente contrato, "dispositivo" significa um sistema de hardware (físico ou virtual) com um dispositivo de armazenamento interno com capacidade para executar o software. Uma prateleira ou partição de hardware é considerada um dispositivo.

c. Restrições. O fabricante ou instalador e a Microsoft reservam-se todos os direitos (tais como direitos ao abrigo das leis de propriedade intelectual) que não forem expressamente concedidos ao abrigo do presente contrato. Por exemplo, a presente licença não concede ao Adquirente qualquer direito de, e não poderá:

(i) utilizar ou virtualizar as funcionalidades do software em separado;

(ii) publicar, copiar, alugar, proceder a locação financeira ("leasing") ou emprestar o software;

(iii) transferir o software (exceto se permitido por este contrato);

(iv) contornar quaisquer restrições ou limitações técnicas no software;

(v) utilizar o software como software de servidor, para alojamento comercial, disponibilizar o software para uma utilização simultânea por múltiplos utilizadores numa rede, instalar o software num servidor e permitir aos utilizadores o acesso ao mesmo remotamente ou instalar o software num dispositivo para utilização exclusiva por utilizadores remotos;

(vi) proceder a engenharia inversa, descompilação ou desassemblagem do software, ou tentativa para o fazer, salvo se as leis do local de residência do Adquirente (ou, se for uma empresa, da localização do seu principal local de negócios) o permitirem mesmo que este contrato não o permita. Nesse caso, o Adquirente só poderá efetuar o que for permitido por lei; ou

(vii) quando utilizar funcionalidades baseadas na Internet, o Adquirente não poderá utilizar essas funcionalidades de uma forma que possa interferir com a utilização de outra pessoa das mesmas, ou para tentar ter acesso ou utilizar qualquer serviço, dados, conta ou rede, de uma forma não autorizada.

d. Cenários de múltiplas utilizações.

(i) Múltiplas versões. Se quando adquirir o software forem fornecidas ao Adquirente várias versões (tais como versões de 32 e 64 bits), o Adquirente pode instalar e ativar apenas uma dessas versões de cada vez.

(ii) Múltiplas ligações ou ligações agrupadas. O Adquirente não poderá utilizar o hardware ou software para a multiplexação ou agrupamento de ligações, ou de outro modo permitir que múltiplos utilizadores ou múltiplos computadores ou dispositivos acessem ou utilizem o software indiretamente através do computador licenciado.

(iii) Utilização num ambiente virtualizado. A presente licença permite ao Adquirente instalar apenas uma instância do software para utilização num dispositivo, quer o dispositivo seja físico ou virtual. Se pretender utilizar o software em mais do que um dispositivo virtual, o Adquirente terá de obter uma licença em separado para cada instância.

(iv) Acesso remoto. O Adquirente poderá aceder e utilizar o software instalado no dispositivo licenciado a partir de outro dispositivo utilizando tecnologias de acesso remoto, desde que o software instalado no dispositivo licenciado não esteja a ser utilizado por outro utilizador simultaneamente. Os outros utilizadores, em alturas diferentes, podem aceder ao dispositivo licenciado a partir de outro dispositivo utilizando tecnologias de acesso remoto, mas apenas em dispositivos separadamente licenciados para executar a mesma edição ou uma edição superior deste software.

(v) Assistência remota. O Adquirente pode utilizar tecnologias de assistência remota para partilhar uma sessão ativa sem obter quaisquer licenças adicionais para o software. A assistência remota permite que um utilizador ligue diretamente ao dispositivo de outro utilizador, normalmente para corrigir problemas.

e. Cópia de segurança. O Adquirente poderá encomendar ou transferir uma cópia de segurança do software a partir de office.com/backup e poderá utilizar essa cópia de segurança para transferir o software caso tenha sido adquirido num revendedor, conforme descrito a seguir.

3. Transferência para Terceiros. As disposições desta secção não se aplicam se o Adquirente tiver adquirido o software no Espaço Económico Europeu, caso em que qualquer transferência do software e respetivo direito de utilização devem estar em conformidade com a lei aplicável.

a. Software pré-instalado no dispositivo. Se o Adquirente tiver adquirido o software pré-instalado num dispositivo, só poderá transferir o software diretamente para outro utilizador com o dispositivo licenciado. A transferência tem de incluir o software e, se fornecido com o dispositivo, uma etiqueta autêntica do Office, incluindo a chave de produto. Antes de qualquer transferência permitida, a outra entidade terá de concordar que este contrato se aplica à transferência e utilização do software.

b. Software autónomo adquirido num revendedor. Se o Adquirente tiver adquirido o software num revendedor como software autónomo, poderá transferir o software para outro dispositivo que lhe pertença, contanto que apenas uma vez a cada 90 dias (exceto devido a falha hardware, caso em que a transferência poderá ser feita mais cedo). Se o Adquirente transferir o software para outro dispositivo, esse outro dispositivo torna-se o "dispositivo licenciado". O Adquirente também pode transferir o software para um dispositivo da propriedade de outra pessoa se (i) o Adquirente for o primeiro utilizador licenciado do software e (ii) o novo utilizador concordar com os termos do presente contrato. Sempre que transferir o software para um novo dispositivo, o Adquirente terá de remover o software do dispositivo antigo. O Adquirente não pode transferir o software para partilhar licenças entre dispositivos.

4. Privacidade; Autorização para Utilização dos Dados. A privacidade do Adquirente é importante para a Microsoft. Algumas das funcionalidades de software enviam ou recebem informações quando são utilizadas. Muitas destas funcionalidades podem ser desativadas na interface do utilizador ou o Adquirente poderá optar por não utilizá-las. Ao aceitar este contrato e ao utilizar o software, o Adquirente concorda que a Microsoft poderá recolher, utilizar e divulgar as informações conforme descrito na Declaração de Privacidade da Microsoft

disponível em go.microsoft.com/fwlink/?linkid='507380,' e conforme descrito na interface de utilizador associada às funcionalidades do software.

5. Software Autorizado e Ativação. O Adquirente só está autorizado a utilizar este software se estiver devidamente licenciado e o software tiver sido corretamente ativado com uma chave de produto genuína ou através de outro método autorizado. Quando o Adquirente ligar à Internet utilizando o software, o software irá contactar automaticamente a Microsoft ou as respetivas Afiliadas para confirmar se o software é genuíno e se a licença está associada ao dispositivo licenciado. É possível também ativar o software manualmente, pela Internet ou por telefone. Em qualquer um dos casos, ocorrerá a transmissão de determinadas informações e poderão ser aplicados custos pelos serviços de Internet, telefone e SMS. Durante a ativação (ou reativação que poderá ser acionada por alterações aos componentes do dispositivo do Adquirente), o software poderá determinar que a instância instalada do software é falsificada, indevidamente licenciada ou inclui alterações não autorizadas. Se a ativação falhar, será o software a tentar reparar substituindo qualquer software da Microsoft adulterado por software da Microsoft genuíno. O Adquirente poderá também receber lembretes para obter uma licença adequada para o software. O Adquirente não poderá ignorar ou contornar a ativação. Determinadas atualizações, suporte e outros serviços poderão apenas ser disponibilizados a utilizadores de software genuíno da Microsoft.

6. Atualizações. O software verifica periodicamente se existem atualizações ao software e transfere-as e instala-as automaticamente. Apenas a Microsoft ou fontes autorizadas poderão fornecer ao Adquirente atualizações e, se aceitar este contrato, o Adquirente concorda em receber estes tipos de atualizações automáticas sem qualquer notificação adicional.

7. Restrições Geográficas e à Exportação. Se o software do Adquirente estiver restringido à utilização numa região geográfica em particular, só poderá ativar o software nessa região. Terá também de cumprir com todas as leis e normas de exportação locais e

internacionais que se apliquem ao software e que incluem restrições sobre destinos, utilizadores finais e utilização final. Para mais informações sobre as restrições geográficas e à exportação, visite go.microsoft.com/fwlink/?linkid='141397' e microsoft.com/exporting.

8. Procedimentos de Suporte e de Reembolso

a. Para o software pré-instalado num dispositivo. Para o software, em termos genéricos, contacte o fabricante ou instalador do dispositivo para obter opções de suporte. Consulte o número de suporte fornecido com o software. Para outras atualizações e suplementos obtidos diretamente da Microsoft, a Microsoft poderá fornecer serviços de suporte limitados para software devidamente licenciado conforme descrito em support.microsoft.com/common/international.aspx. Se o Adquirente pretender um reembolso, contacte o fabricante ou instalador para determinar as respetivas políticas de devoluções. O Adquirente terá de respeitar essas políticas, que poderão requerer que o Adquirente devolva o software com o dispositivo onde o software se encontra instalado para obter um reembolso.

b. Para o software adquirido num revendedor. A Microsoft fornece suporte técnico limitado para software devidamente licenciado, tal como descrito em support.microsoft.com/common/international.aspx. Se o Adquirente tiver comprado o software a um retalhista e pretender obter um reembolso e não o conseguir no local onde adquiriu o software, deverá contactar a Microsoft para obter informações acerca das políticas de reembolso praticadas pela Microsoft. Consulte microsoft.com/worldwide ou, na América do Norte, contacte (800) MICROSOFT ou consulte microsoft.com/info/nareturns.htm.

9. Arbitragem Vinculativa e Renúncia de Ação Coletiva Apenas se o Adquirente Residir (ou, se For uma Empresa, a Localização do Seu Principal Local de Negócios for) nos Estados Unidos (não é aplicável a residentes ou a empresas cuja localização do seu principal local de negócios seja fora dos Estados Unidos).

a. Litígios abrangidos: todos exceto propriedade intelectual. O termo "litígio" é tão vasto quanto possível. Inclui qualquer queixa ou

controvérsia entre o Adquirente e o fabricante ou instalador ou o Adquirente e a Microsoft, relativamente ao software, respetivo preço ou este contrato, ao abrigo de qualquer doutrina, incluindo contrato, garantia, ato ilícito, estatuto ou regulamento, exceto os litígios relacionados com a aplicação ou validade dos direitos de propriedade intelectual do Adquirente, dos licenciantes do Adquirente, da Microsoft ou dos licenciantes da Microsoft.

b. Envio por correio de uma Notificação de Litígio. Se o Adquirente tiver um litígio e os representantes do suporte ao cliente da Microsoft não conseguirem resolvê-lo, deverá enviar uma Notificação de Litígio por correio postal para o fabricante ou instalador, ATTN: DEPARTAMENTO JURÍDICO. Se o litígio do Adquirente for com a Microsoft, envie-o por correio para a Microsoft Corporation, ATTN: LCA ARBITRATION, One Microsoft Way, Redmond, WA 98052-6399, E.U.A. O Adquirente deverá indicar o seu nome, morada, como deve ser contactado, qual é o problema e o que é pretendido. Está disponível um formulário em [go.microsoft.com/fwlink/?linkid='245499.'](http://go.microsoft.com/fwlink/?linkid='245499') A Microsoft procederá da mesma forma se tiver um litígio com o Adquirente. Após 60 dias, o Adquirente ou a Microsoft poderá iniciar a arbitragem caso o litígio não seja resolvido.

c. Opção de tribunal de pequenos litígios. Em vez de enviar por correio uma Notificação de Litígio, e se o Adquirente cumprir os requisitos de um tribunal, o Adquirente poderá processar a Microsoft em tribunais de pequenos litígios no país ou região de residência do Adquirente (ou, se for uma empresa, no seu principal local de negócios) ou no principal local de negócios da Microsoft (King County, Washington, EUA) caso o litígio do Adquirente seja com a Microsoft. A Microsoft espera que o Adquirente envie por correio uma Notificação de Litígio e que atribua à Microsoft 60 dias para tentar resolvê-lo, mas o Adquirente não é obrigado a esse procedimento antes de recorrer aos tribunais de pequenos litígios.

d. Procedimento de arbitragem. A AAA conduzirá qualquer arbitragem ao abrigo das Commercial Arbitration Rules (ou se o Adquirente for um indivíduo e utilizar o software para uso pessoal ou doméstico, ou se o

valor do litígio for 75.000 USD ou inferior, independentemente de ser um indivíduo ou da forma como utiliza o software, as Consumer Arbitration Rules). Para mais informações, consulte www.adr.org ou contacte 1-800-778-7879. Para iniciar uma arbitragem, o Adquirente deverá submeter o formulário disponível em go.microsoft.com/fwlink/?linkid='245497' à AAA; enviar por correio uma cópia para o fabricante ou instalador (ou para a Microsoft se o litígio do Adquirente for com a Microsoft). Num litígio que envolva 25.000 USD ou menos, qualquer audição será telefónica a menos que o árbitro julgue aceitável proceder a uma audição presencial como alternativa. Qualquer audiência interna terá lugar no país ou região de residência do Adquirente (ou, se for uma empresa, no seu principal local de negócios) ou no principal local de negócios da Microsoft (King County, Washington, EUA) caso o litígio do Adquirente seja com o Microsoft. É o Adquirente que escolhe. O árbitro poderá conceder individualmente ao Adquirente as mesmas indemnizações que um tribunal. O árbitro só poderá decidir aplicar ressarcimentos declaratórios ou medidas cautelares ao Adquirente individualmente para satisfazer a queixa individual do Adquirente.

e. Honorários e pagamentos de arbitragem.

(i) Litígios que envolvam 75.000 USD ou menos. O fabricante ou instalador (ou a Microsoft se o litígio do Adquirente for com a Microsoft) irá reembolsar de imediato o Adquirente pelas taxas processuais e pagar as taxas e despesas da AAA e do árbitro. Se o Adquirente rejeitar a última oferta acordada por escrito da Microsoft feita antes da nomeação do árbitro, o litígio do Adquirente será direccionado para uma decisão de um árbitro (denominada "decisão judicial") e o árbitro aplicará mais do que esta última oferta por escrito ao Adquirente, o fabricante ou o instalador (ou a Microsoft se o litígio do Adquirente for com a Microsoft) irá: (1) pagar a maior parte da indemnização ou 1.000 USD; (2) pagar os honorários razoáveis do advogado do Adquirente, se existirem; e (3) reembolsar quaisquer despesas (incluindo os honorários e custos de testemunhas especialistas) que o advogado do Adquirente cobre de forma razoável pela investigação, preparação e cumprimento da ação judicial do Adquirente na arbitragem. O árbitro irá determinar os montantes, a

menos que o Adquirente e a Microsoft cheguem a um acordo sobre os mesmos.

(ii) Litígios que envolvam mais do que 75.000 USD. As normas AAA regularão o pagamento de taxas do processo e as taxas e despesas da AAA e do árbitro.

(iii) Litígios que envolvam qualquer montante. Se o Adquirente iniciar uma arbitragem, a Microsoft não procurará os seus honorários e despesas da AAA e do árbitro ou as taxas processuais do Adquirente reembolsadas pela Microsoft, a menos que o árbitro considere a arbitragem insignificante ou apresentada por uma causa incorreta. Se a Microsoft iniciar uma arbitragem, a Microsoft pagará todos os honorários e despesas do processo, da AAA e do árbitro. A Microsoft não poderá reclamar os respetivos honorários e despesas de advogado do Adquirente em nenhuma arbitragem. As taxas e as despesas não são contabilizadas na determinação do montante envolvido no litígio.

f. Deve ser interposto no prazo de um ano. O Adquirente e a Microsoft devem interpor em tribunais de pequenos litígios ou arbitragem qualquer queixa ou litígio (exceto os litígios de propriedade intelectual - consulte a Secção 9.a) num prazo de um ano a partir do momento em que foi interposto pela primeira vez. Caso contrário, irá prescrever.

g. Cláusulas Independentes. Se a renúncia a ação coletiva for considerada ilegal ou não aplicável a todas ou a algumas partes de um litígio, essas partes não serão arbitradas mas continuarão no procedimento de arbitragem. Se qualquer outra disposição da Secção 9 for considerada ilegal ou não aplicável, essa disposição será anulada mas o restante da Secção 9 continuará plenamente em vigor.

h. Conflito com as normas da AAA. O presente contrato prevalece até à extensão em que entrar em conflito com as normas Commercial Arbitration Rules ou Consumer Arbitration Rules da AAA.

i. A Microsoft como parte ou beneficiária de terceiros. Se a Microsoft for o fabricante do dispositivo ou se o Adquirente tiver

obtido o software num revendedor, a Microsoft é uma parte do presente contrato. Caso contrário, a Microsoft não é uma parte, mas um beneficiário de terceiros do contrato entre o Adquirente e o fabricante ou instalador para resolver litígios através de negociação e arbitragem informais.

10. Lei Aplicável. As leis do país ou região em que o Adquirente reside (ou, se for uma empresa, do seu principal local de negócios) regem todas as ações judiciais e litígios relativos ao software, respetivo preço ou o presente contrato, incluindo as ações judiciais por violação do contrato e ações judiciais ao abrigo da legislação de proteção do consumidor do país ou região, legislação de concorrência desleal, leis de garantia implícita, de enriquecimento sem causa e ato ilícito, independentemente dos conflitos de princípios de leis, exceto nos casos em que a lei FAA regule todas as disposições relacionadas com a arbitragem.

11. Redes, dados e utilização da Internet. Algumas funcionalidades do software e serviços acedidos através do software poderão requerer o acesso para o dispositivo do Adquirente à Internet. O acesso e utilização do Adquirente (incluindo os encargos) poderão estar sujeitos aos termos do contrato do fornecedor de serviços de telemóvel ou de Internet do Adquirente. Determinadas funcionalidades do software poderão ajudar o Adquirente a aceder à Internet de uma forma mais eficiente, mas os cálculos da utilização do software poderão ser diferentes das medições do fornecedor de serviços do Adquirente. O Adquirente será sempre responsável por (i) compreender e cumprir os termos dos próprios planos e contratos do Adquirente e (ii) quaisquer problemas decorrentes da utilização ou acesso a redes, incluindo redes públicas/abertas. O Adquirente só poderá utilizar o software para ligar a redes e para partilhar informações de acesso sobre essas redes, se tiver permissão para o fazer.

12. Versões de direitos limitados. Se a versão do software que o Adquirente adquiriu estiver marcada ou de alguma forma se destinar a uma utilização específica ou limitada, o Adquirente só poderá utilizá-lo conforme especificado. O Adquirente não poderá utilizar as seguintes

versões do software para atividades comerciais, sem fins lucrativos ou geradoras de receitas.

a. Edição Acadêmica ou Universitária. Para uma utilização acadêmica, o Adquirente terá de ser um estudante, docente ou funcionário de uma instituição de ensino no momento da aquisição.

b. Casa e Estudantes.

c. Apreciação Militar. Tem de ser um "Utilizador Militar Qualificado" para licenciar o software marcado como edição "Military Appreciation" (Apreciação Militar. Para ser um Utilizador Militar Qualificado, nos Estados Unidos da América, o Adquirente tem de ser um patrocinador autorizado dos Armed Services Exchanges (Serviços de Intercâmbio Militar) de acordo com as leis e normas federais do E.U.A. aplicáveis.

d. Forças Canadianas. Tem de ser um "CANEX Authorized Patron" (Patrocinador Autorizado CANEX) para licenciar o software marcado como edição "Canadian Forces" (Forças Canadianas). Os CANEX Authorized Patrons (Patrocinadores Autorizados CANEX) são:

- Membros das Forças Armadas (CAF) e as suas famílias (força armada regular e na reserva);
- Veteranos (antigos membros da CAF) e as suas famílias, incluindo famílias de militares falecidos;
- Os militares estrangeiros atualmente ao serviço das CAF e as suas famílias;
- Funcionários Atualmente ao Serviço do Fundo Não Público (NPF, Non-Public Funds), Forças Canadianas (CF, Canadian Forces);
- Funcionários Atualmente ao Serviço dos Centros de Recursos da Família Militar (MFRCs, Military Family Resource Centres);

- Funcionários civis atualmente ao serviço do Departamento de Defesa Nacional do Canadá (DND, Department of National Defense);
- Membros no ativo e na reserva da Real Polícia Montada do Canadá (RCMP, Royal Canadian Mounted Police) e as suas famílias;
- Funcionários Atualmente ao Serviço do Departamento Defence Research and Development Canada (DRDC) e as suas famílias;
- Funcionários Atualmente ao Serviço do Departamento Defence Construction Canada (DCC) e as suas famílias;
- Coronéis/Capitães Honorários(N), Tenentes-coronéis/Comandantes e as suas famílias;
- Familiares dos funcionários da NPF, CF; ou
- Familiares dos funcionários dos MFRCs.

13. Direitos do Consumidor; Variações Regionais. Este contrato descreve determinados direitos legais. O Adquirente poderá ter outros direitos, incluindo direitos de consumidor, ao abrigo das leis do seu país ou região. Também poderá ter direitos relativamente à entidade a partir da qual foi adquirido o software. O presente contrato não altera esses outros direitos se as leis do país ou região do Adquirente não o permitirem. Por exemplo, se o Adquirente tiver adquirido o software numa das regiões abaixo ou se se aplicar a lei obrigatória do país, as seguintes disposições aplicar-se-ão ao Adquirente:

a. Austrália. As referências à "Garantia Limitada" são referências à garantia expressa fornecida pela Microsoft ou pelo fabricante ou instalador. Esta garantia é fornecida para além de outros direitos e ressarcimentos aos quais o Adquirente tenha direito ao abrigo da lei, incluindo os seus direitos e ressarcimentos em conformidade com as garantias legais ao abrigo da Lei para Consumidores da Austrália.

Nesta secção, por "artigos" entende-se o software para o qual a Microsoft ou o fabricante ou instalador fornece a garantia expressa. Os

artigos da Microsoft incluem garantias que não podem ser excluídas ao abrigo da Lei para Consumidores da Austrália. O Adquirente tem direito a receber uma substituição ou um reembolso no caso de falha grave e uma compensação por qualquer outro dano ou perda previsível. O Adquirente tem também o direito de ter os artigos reparados ou substituídos se não forem considerados como sendo de qualidade aceitável e se a falha não originar uma falha grave.

b. Canadá. O Adquirente poderá parar de receber atualizações no respetivo dispositivo desativando o acesso à Internet. Se e quando o Adquirente voltar a ligar à Internet, o software retomará a procura e instalação de atualizações.

c. União Europeia. A restrição à utilização académica descrita na secção acima com o título Versões de Direitos Limitados, Edição Académica ou Universitária poderá não se aplicar ao Adquirente. Os direitos de utilização do Adquirente estarão em conformidade com as leis locais que estão sujeitas a alteração.

d. Alemanha e Áustria.

(i) Garantia. O software devidamente licenciado funcionará substancialmente consoante o descrito nos materiais da Microsoft que acompanham o software. No entanto, o fabricante ou instalador e a Microsoft não concedem nenhuma garantia contratual em relação ao software licenciado.

(ii) Limitação de Responsabilidade. Em caso de conduta intencional, negligência grosseira, queixas baseadas na Lei sobre Responsabilidade por Produtos, bem como em caso de morte ou ofensas à integridade física, o fabricante ou instalador, ou a Microsoft é responsável pelo cumprimento da lei aplicável.

Sujeitos à frase precedente, nos casos de negligência ligeira, o fabricante ou instalador, ou a Microsoft só será responsável se violar as obrigações contratuais, cujo cumprimento permite a boa execução do presente contrato e cuja violação pode colocar em risco o objetivo deste contrato, com cujo cumprimento uma parte está sempre a contar

(conhecidas como "obrigações fundamentais"). Em todos os outros casos de negligência ligeira, o fabricante ou instalador, ou a Microsoft não será responsável por negligência ligeira.

e. Japão. Se o Adquirente viver no Japão ou tiver adquirido o software enquanto vivia no Japão, a Microsoft concede ao Adquirente os seguintes direitos ao abrigo das suas licenças desde que o Adquirente cumpra todos os termos do presente contrato: o Adquirente poderá igualmente instalar e utilizar uma segunda cópia do software num segundo dispositivo licenciado para utilização como utilizador licenciado do primeiro dispositivo licenciado.

14. Programa de Utilização Doméstica. Tem de ser um "Utilizador do Programa de Direitos de Utilização Doméstica" para utilizar o software marcado como "Programa de Direitos de Utilização Doméstica". Para ser um Utilizador do Programa de Direitos de Utilização Doméstica, o Adquirente terá de ser:

- um empregado de uma organização que tenha um contrato de licenciamento em volume da Microsoft com Software Assurance, e
- o utilizador de uma cópia licenciada do software ou um produto que inclua o software, com Software Assurance ativo.

15. Pacotes de Idiomas e Ferramentas de Verificação Linguística. Se o Adquirente adquirir um pacote de idiomas, Language Interface Pack ou ferramenta de verificação linguística que ofereça suporte de versão de idioma adicional para o software, poderá utilizar os idiomas adicionais incluídos nesse pacote ou ferramenta. Os pacotes de idiomas, Language Interface Packs e as ferramentas de verificação linguística são parte do software e não podem ser utilizados em separado.

16. Versão de Avaliação. No caso de uma utilização de avaliação (ou teste ou demonstração), o Adquirente não poderá vender o software (incluindo software marcado como "NFR" ou "Not for Resale") nem utilizá-lo após o período de avaliação. O software de avaliação (ou teste ou demonstração) não pode ser utilizado num ambiente de sistema operativo dinâmico. Algum software poderá ser licenciado por versão de

avaliação. Os direitos de utilização do software de versão de avaliação estão limitados ao período de avaliação. O software de versão de avaliação e a duração do período de avaliação são estipulados durante o processo de transferência ou ativação. O Adquirente poderá ter a opção de converter os seus direitos da versão de avaliação em direitos de subscrição ou vitalícios se esta opção for apresentada ao Adquirente quando o período de avaliação expirar. Antes da expiração de um período de avaliação sem conversão, a maior parte das funcionalidades do software de avaliação vai parar de funcionar. O SOFTWARE DE AVALIAÇÃO É LICENCIADO "TAL COMO ESTÁ" E O ADQUIRENTE ASSUME O RISCO TOTAL PELA QUALIDADE E PELO DESEMPENHO DO SOFTWARE. CASO SE PROVE QUE O SOFTWARE TEM DEFEITOS, O ADQUIRENTE ASSUME TODOS OS CUSTOS DE TODOS OS SERVIÇOS OU REPARAÇÕES. A MICROSOFT NÃO CONCEDE OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES EXPRESSAS. O ADQUIRENTE PODERÁ TER DIREITOS DE CONSUMIDOR ADICIONAIS, AO ABRIGO DA LEGISLAÇÃO LOCAL VIGENTE, QUE NÃO PODEM SER ALTERADOS POR ESTE CONTRATO. ATÉ À EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO LOCAL, A MICROSOFT EXCLUI AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM FIM ESPECÍFICO E NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

17. Contrato Integral. O presente contrato (incluindo os termos de licenciamento impressos ou outros termos que acompanham quaisquer suplementos de software, atualizações e serviços fornecidos pelo fabricante ou instalador ou pela Microsoft, e que o Adquirente utiliza) e os termos contidos em hiperligações da Web listadas no presente contrato, constituem o contrato integral para o software e para quaisquer suplementos, atualizações e serviços (a menos que o fabricante ou instalador ou a Microsoft forneça outros termos com esses suplementos, atualizações ou serviços). O Adquirente pode rever este contrato depois de o respetivo software estar a ser executado visitando microsoft.com/usetterms ou acedendo a Ficheiro - Conta no software. O Adquirente pode ainda rever os termos em qualquer uma das hiperligações no presente contrato depois de o software estar em execução, introduzindo os URLs na barra de endereço de um browser, sendo que concorda em fazê-lo. O Adquirente concorda que irá ler os termos antes de utilizar o software ou os serviços, incluindo quaisquer termos hiperligados. O Adquirente concorda que, ao utilizar o software e

serviços, está a ratificar o presente contrato e os termos hiperligados. Existem também hiperligações informativas no contrato. As hiperligações que contêm notificações e termos vinculativos são:

- go.microsoft.com/fwlink/?linkid='507380' (Declaração de Privacidade da Microsoft)

- go.microsoft.com/fwlink/?linkid='248238' (Contrato de Serviços da Microsoft)

GARANTIA LIMITADA - FABRICANTE/INSTALADOR DO DISPOSITIVO

O fabricante ou instalador do dispositivo garante que o software devidamente licenciado funcionará substancialmente consoante o descrito nos materiais Microsoft que recebeu com o software. Se o Adquirente obtiver atualizações ou suplementos diretamente da Microsoft durante o período de 90 dias desta garantia limitada, a Microsoft fornece esta garantia limitada para os mesmos. A presente garantia limitada não cobre problemas causados por atos do Adquirente ou originados pelo não cumprimento das instruções, ou provocados por eventos fora do controlo razoável do fabricante ou instalador ou da Microsoft. A garantia limitada tem início quando o primeiro utilizador da sua cópia do software adquire essa cópia, tendo a duração de 90 dias. Quaisquer suplementos, atualizações ou software de substituição recebidos do fabricante ou instalador, ou da Microsoft, durante esse período de 90 dias estarão também cobertos, mas apenas durante o tempo restante desse período de 90 dias ou durante 30 dias, consoante o período que for maior. A licença de transferência do software não irá aumentar a garantia limitada.

O fabricante ou instalador, e a Microsoft, não concedem outras garantias ou condições expressas. O fabricante ou instalador e a

Microsoft excluem todas as garantias e condições implícitas, incluindo as de comercialização, adequação a um fim particular e não infração. Se as leis locais não permitirem a exclusão de garantias implícitas, quaisquer garantias implícitas ou condições terão apenas a duração do período de vigência desta garantia limitada e até aos limites contemplados nas leis vigentes localmente. Se a lei local requerer um período de garantia limitada maior, apesar do presente contrato, será aplicável esse período de vigência maior, mas o Adquirente só poderá recuperar os ressarcimentos permitidos neste contrato.

Se o fabricante ou instalador, ou a Microsoft, violar a garantia limitada, irá conforme o que se aplicar: (i) reparar ou substituir o software gratuitamente ou (ii) aceitar a devolução do software (ou conforme o que se aplicar, o dispositivo onde o software foi pré-instalado) para obter um reembolso do montante pago, se tal se aplicar. O fabricante ou instalador (ou a Microsoft se o Adquirente tiver adquirido diretamente da Microsoft) poderá também reparar ou substituir suplementos, atualizações e substituir o software ou proceder a um reembolso do montante pago pelo Adquirente pelos mesmos, se tal se aplicar. Estes são os únicos ressarcimentos do Adquirente por violação desta garantia limitada. Se o Adquirente tiver qualquer fundamento para a obtenção de uma indemnização por danos a pagar pela Microsoft, só poderá recuperar danos diretos até ao montante que pagou pelo software (ou até 50 USD se tiver adquirido o software gratuitamente). Para obter um reembolso, terá de fornecer uma cópia da sua prova de compra e cumprir as políticas de devoluções do fabricante ou instalador. Se for fornecido com o dispositivo, a etiqueta do certificado de autenticidade original incluindo a chave de produto tem de permanecer afixada no dispositivo.

Com exceção de qualquer reparação, substituição ou reembolso que o fabricante, o instalador ou a Microsoft possa fornecer, o Adquirente não poderá recuperar, ao abrigo desta garantia limitada, ao abrigo de qualquer outra parte deste contrato ou ao abrigo de qualquer doutrina, quaisquer danos ou outros ressarcimentos, incluindo lucros perdidos ou danos diretos, consequentes, especiais, indiretos ou incidentais. As exclusões e limitações de danos no presente contrato aplicam-se mesmo

no caso de a reparação, a substituição ou o reembolso não compensar totalmente o Adquirente por eventuais perdas ou se o fabricante, o instalador ou a Microsoft teve ou devia ter tido conhecimento da possibilidade de ocorrência de tais danos ou caso o ressarcimento não sirva o seu fim principal. Atendendo ao facto de a exclusão ou limitação da responsabilidade por danos incidentais, consequentes ou outros não ser permitida em alguns países e regiões, pode dar-se o caso de as limitações ou exclusões não se aplicarem ao Adquirente. Se a legislação local do Adquirente permitir recuperar danos do fabricante, do instalador ou da Microsoft, apesar de este contrato não o permitir, o Adquirente não pode recuperar mais do que aquilo que pagou pelo software (ou até 50 USD se tiver adquirido o software gratuitamente).

PROCEDIMENTOS DE GARANTIA

Para assistência ou reembolso, o Adquirente deve fornecer a prova de compra e cumprir as políticas de devolução do fabricante ou do instalador, que poderão requerer que o Adquirente devolva o software com todo o dispositivo onde este foi instalado; a etiqueta do certificado de autenticidade incluindo a chave de produto (se fornecida com o dispositivo do Adquirente) deve permanecer afixada.

Contacte o fabricante ou instalador através da morada ou do número de telefone gratuito fornecidos com o dispositivo para obter informações sobre como obter serviços de garantia para o software. Se a Microsoft for o fabricante do dispositivo ou se o Adquirente tiver obtido o software num revendedor, contacte a Microsoft em:

1. Estados Unidos e Canadá. Para obter informações sobre o serviço de garantia limitada ou sobre como obter um reembolso pelo software adquirido nos Estados Unidos ou no Canadá, contacte a Microsoft por telefone em (800) MICROSOFT; por correio postal em Microsoft Customer Service and Support, One Microsoft Way, Redmond, WA 98052-6399, E.U.A.; ou visite microsoft.com/info/nareturns.htm.

2. Europa, Médio Oriente e África. Se o software tiver sido adquirido na Europa, Médio Oriente ou África, a Microsoft Ireland Operations Limited fornece a garantia limitada. Para proceder a uma

queixa ao abrigo da garantia limitada, deverá contactar a Microsoft Ireland Operations Limited, Customer Care Centre, Atrium Building Block B, Carmanhall Road, Sandyford Industrial Estate, Dublin 18, Irlanda, ou a afiliada da Microsoft no seu país ou região (consulte microsoft.com/worldwide).

3. Austrália. Se tiver adquirido o software na Austrália, contacte a Microsoft para proceder a uma queixa em 13 20 58; ou Microsoft Pty Ltd, 1 Epping Road, North Ryde NSW 2113, Austrália.

4. Outros países ou regiões. Se o software tiver sido adquirido noutro país ou região, o Adquirente deverá contactar a Afiliada da Microsoft no país ou região do Adquirente (consulte microsoft.com/worldwide).

GARANTIA LIMITADA – REVENDA

A Microsoft garante que o software devidamente licenciado funcionará substancialmente consoante o descrito nos materiais Microsoft que acompanham o software. A presente garantia limitada não cobre problemas causados por atos do Adquirente ou originados pelo não cumprimento das instruções da Microsoft, ou provocados por eventos fora do controlo razoável da Microsoft. A garantia limitada tem início quando o primeiro utilizador da sua cópia do software adquire essa cópia, tendo a duração de um ano. Quaisquer suplementos, atualizações ou software de substituição, recebidos da Microsoft durante esse ano, estarão também cobertos, mas apenas durante o tempo restante do período de um ano ou durante 30 dias, consoante o período que for maior. A transferência do software não vai aumentar a garantia limitada.

A Microsoft não concede quaisquer outras garantias ou condições expressas. A Microsoft exclui todas as garantias e condições

implícitas, incluindo as de comercialização, adequação a um fim particular e não infração. Se as leis locais não permitirem a exclusão de garantias implícitas, quaisquer garantias implícitas ou condições terão apenas a duração do período de vigência desta garantia limitada e até aos limites contemplados nas leis vigentes localmente. Se a lei local requerer um período de garantia limitada maior, apesar do presente contrato, será aplicável esse período de vigência maior, mas o Adquirente só poderá recuperar os ressarcimentos permitidos neste contrato.

Se a Microsoft violar a respetiva garantia limitada, irá, conforme o que se aplicar: (i) reparar ou substituir o software gratuitamente ou (ii) aceitar a devolução do software (ou, conforme o que se aplicar, o dispositivo com a marca Microsoft onde o software foi pré-instalado) para obter um reembolso do montante pago, se tal se aplicar. Estes são os únicos ressarcimentos do Adquirente por violação desta garantia limitada. A presente garantia limitada concede ao Adquirente direitos legais específicos e o Adquirente poderá também beneficiar de outros direitos que variam de estado para estado.

Com exceção de qualquer reparação, substituição ou reembolso que a Microsoft possa fornecer, o Adquirente não poderá recuperar ao abrigo desta garantia limitada, ao abrigo de qualquer outra parte deste contrato ou ao abrigo de qualquer doutrina, quaisquer danos ou outros ressarcimentos, incluindo lucros perdidos ou danos diretos, consequentes, especiais, indiretos ou incidentais. As exclusões e limitações de danos no presente contrato aplicam-se mesmo no caso de a reparação, a substituição ou o reembolso não compensar totalmente o Adquirente por eventuais perdas ou se a Microsoft teve ou devia ter tido conhecimento da possibilidade de ocorrência de tais danos ou caso o ressarcimento não sirva o seu fim principal. Atendendo ao facto de a exclusão ou limitação da responsabilidade por danos incidentais, consequentes ou outros não ser permitida em alguns países e regiões, pode dar-se o caso de as limitações ou exclusões não se aplicarem ao Adquirente. Se a legislação local do Adquirente permitir recuperar

danos da Microsoft, apesar de este contrato não o permitir, o Adquirente não pode recuperar mais do que aquilo que pagou pelo software (ou até 50 USD se tiver adquirido o software gratuitamente).

PROCEDIMENTOS DE GARANTIA

Para assistência ou reembolso, o Adquirente deve fornecer uma cópia da respetiva prova de compra e cumprir as políticas de devolução da Microsoft, que poderão requerer que o Adquirente desinstale o software e o devolva à Microsoft ou devolva o software com o dispositivo com a marca Microsoft integral onde o software está instalado; a etiqueta do certificado de autenticidade incluindo a chave de produto (se fornecida com o dispositivo do Adquirente) deve permanecer afixada.

1. Estados Unidos e Canadá. Para obter informações sobre o serviço de garantia limitada ou sobre como obter um reembolso pelo software adquirido nos Estados Unidos ou no Canadá, contacte a Microsoft por telefone em (800) MICROSOFT; por correio postal em Microsoft Customer Service and Support, One Microsoft Way, Redmond, WA 98052-6399, E.U.A.; ou visite microsoft.com/info/nareturns.htm.

2. Europa, Médio Oriente e África. Se o software tiver sido adquirido na Europa, Médio Oriente ou África, a Microsoft Ireland Operations Limited fornece a garantia limitada. Para proceder a uma queixa ao abrigo da garantia limitada, deverá contactar a Microsoft Ireland Operations Limited, Customer Care Centre, Atrium Building Block B, Carmanhall Road, Sandyford Industrial Estate, Dublin 18, Irlanda, ou a afiliada da Microsoft no seu país ou região (consulte microsoft.com/worldwide).

3. Austrália. Se tiver adquirido o software na Austrália, contacte a Microsoft para proceder a uma queixa em 13 20 58; ou Microsoft Pty Ltd, 1 Epping Road, North Ryde NSW 2113, Austrália.

4. Outros países ou regiões. Se o software tiver sido adquirido noutro país ou região, o Adquirente deverá contactar a Afiliada da Microsoft no país ou região do Adquirente (consulte microsoft.com/worldwide).

